



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 050/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 355, em 22.01.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 23 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.